

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, há 1 ano em vigor, a reforma trabalhista imposta pelo Governo golpista de Michel Temer tinha como meta gerar 2 milhões de empregos em 2 anos, diminuir a informalidade, garantir segurança jurídica e manter os direitos dos trabalhadores. Hoje verificamos que esses argumentos eram falaciosos.

A mudança na legislação, à qual votamos contrariamente, trouxe aumento de informalidade, redução no número de acordos coletivos, perda de direitos para trabalhadores rurais e enfraquecimento dos sindicatos.

O aumento no número de trabalhadores com carteira assinada não aconteceu. Dados do IBGE indicam que parcela dos trabalhadores com carteira assinada se manteve estável no último ano – cerca de 33 milhões de pessoas.

O número de desempregados caiu 3,6% no terceiro trimestre deste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, mas essa redução se deu pela informalidade e pelo aumento na quantidade de empreendedores.

O número de trabalhadores informais aumentou 5,5% no último ano, com 601 mil pessoas entrando no mercado informal de trabalho. A parcela de pessoas que trabalham por conta própria também apresentou crescimento de 2,6%, o que representa 586 mil pessoas.

O Governo e sua base aliada na época da votação do projeto alardearam que iriam criar 2 milhões de empregos, embora no período de vigência da norma tenha havido a geração de apenas 372.748 vagas formais, de acordo com o Ministério do Trabalho. Parte desses novos empregos, com carteira assinada, pode ser considerada precária, pois têm jornada reduzida ou variável, de acordo com a regra de intermitência da jornada.

Desde que a reforma está em vigor, foram firmados 18.728 contratos de trabalho parcial e 35.930 contratos de trabalho intermitente, modalidade criada pela nova legislação trabalhista que permite a remuneração por hora de trabalho.

Para o trabalhador rural com carteira assinada, o impacto imediato foi a redução de direitos e de salário. Antes da reforma trabalhista, o tempo de

deslocamento de um trabalhador até a fazenda, também chamado de hora *in itinere*, era considerado como tempo de trabalho e, portanto, integrava o salário. A nova CLT retirou essa obrigatoriedade. A Raízen, multinacional do setor da cana-de-açúcar, chegou a cortar o pagamento pelas horas de deslocamento, que representavam até 30% do salário de seus trabalhadores, mas foi barrada pela Justiça.

Esse projeto é dos patrões e enfraquece os sindicatos e outras entidades representativas dos trabalhadores. No universo sindical, houve a demissão de quase 3.500 funcionários desde a reforma trabalhista, de acordo com números do Ministério do Trabalho organizados pelo DIEESE. Luís Ribeiro, técnico da área de negociação coletiva do DIEESE, estima que os sindicatos tenham perdido até 80% na arrecadação, já que a reforma acabou com o imposto sindical obrigatório.

A reforma trabalhista também acabou com a obrigatoriedade de que as demissões sejam homologadas por sindicatos ou autoridades ligadas ao Ministério do Trabalho, o que, na avaliação do DIEESE, amplia o espaço para rescisões incorretas. A queda nessas homologações chegou a 95% em alguns sindicatos.

Também houve redução no número de convenções. Além da falta de recursos, os sindicatos afirmam que está mais difícil fechar as negociações, com propostas patronais que não privilegiam o trabalhador, uma das razões para a queda no número de convenções e acordos.

Desde novembro de 2017, com a determinação de que o trabalhador arque com as custas processuais e pague entre 5% e 15% do valor da sentença caso perca, os processos vêm caindo mês a mês. Por conta disso, o número de novas ações que entraram nas Varas do Trabalho caiu 36% entre janeiro e setembro deste ano — foram 726.033 processos a menos —, em comparação com o mesmo período do ano passado, de acordo com dados do Tribunal Superior do Trabalho.

Portanto, esse é o quadro que o Brasil presencia nas questões relacionadas ao trabalho, o que tende a piorar, pois o novo Governo fala em cortar mais direitos.

Lutaremos contra esses retrocessos.